

Decreto Nº 2 - de 31 de Janeiro de 2007

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.508,33  
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 5.508,33 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.009.1.0014 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	----R\$ 5.508,33
Total da Unidade 5 -----		R\$ 5.508,33
Total da Instituição 2 -----		R\$ 5.508,33
Total Geral -----		R\$ 5.508,33

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
16.482.014.1.0023 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	----R\$ 5.508,33
Total da Unidade 7 -----		R\$ 5.508,33
Total da Instituição 2 -----		R\$ 5.508,33
Total Geral -----		R\$ 5.508,33

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 31 de Janeiro de 2007

**José Loures Ciconeli**  
**Prefeito de Goianá-MG**